

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 103/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 539ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 24 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, como representante titular no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro, a conselheira Céu Silva Cavalcanti, CRP05/57816.

**Artigo 2º** - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a conselheira Céu Silva Cavalcanti, CRP05/57816.

**Artigo 3º** - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, o psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934, e o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

**Artigo 4º** - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro, o psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934.

**Artigo 5º** - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

**Artigo 6º** - Instituir, como representante titular no Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS de Queimados, o conselheiro Jorge Antônio Tavares Peixoto, CRP05/44215.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**Artigo 8º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/05/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 31/05/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1012112** e o código CRC **CFA0CBA5**.

---